

- Barco de Cedeias
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Fumaz
- Moço do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº. 014/2022, de 27 de junho de 2022.

“Renomeia a função de Ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL por período certo.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. **Marco Antônio Lage**, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente, os artigos 62 a 64 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista a necessidade de gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 27 de junho de 2022 para assumir a função de ordenador de despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL, a seguinte pessoa:

1



Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus de Amparo
- Fênix
- Itabira
- Rambo do Mato Dentro
- Monte do Pilar
- Pádua
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

I – Ordenador de despesas: EVA CRISTINA DE SOUZA, cargo: DIRETORA DE SAÚDE.

Parágrafo único: Como ordenadora de despesas, fica autorizado à Sr (a) EVA CRISTINA DE SOUZA assinar os editais de processos licitatórios, bem como, promover sua adjudicação e homologação, dentre outras funções inerentes à função de ordenadora de despesas.

Art. 2º. Os atos de caráter punitivo ou sancionatórios nos processos licitatórios, considerando a não possibilidade de sua delegação, permanecem sob a responsabilidade e análise do Presidente do CISCEL, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, terá duração até a nomeação de novo Secretário Executivo do CISCEL.

Parágrafo único: Após a nomeação do Secretário Executivo, este assumirá a função de ordenador de despesas.

2

Municípios Consorciados

- Bordo do Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferras
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Monó de Pilai
- Pausatém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Itabira-MG, 27 de junho de 2022.

Marco Antônio Lage
Presidente do
CISCEL